



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0001977-3

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 079807302

Folha de informação nº _____
(a) _____

Do processo nº 2010-0.297.727-0, em ___/___/2023

1416ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DESPACHO DO PROCESSO Nº 2010-0.297.727-0

AUTOS: Processo nº 2010-0.297.727-0

INTERESSADO: JOSIANE STELLA ANTONIOLI / MEJOUR ANTONIOLI

LOCAL: Rua Shilling, nº 276

SQL: 080.150.0012-2

ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa de CEUSO, com proposta de indeferimento do pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do Decreto nº 32.329/1992, com encerramento das instâncias conforme o disposto no § 3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

DESPACHO/CEUSO/017/2023

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1416ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2023, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista a expressa desistência do interessado às fls. 132, com encerramento das instâncias administrativas, nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017 combinado com artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-LA para as providências subseqüentes e posterior arquivamento.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Camila Luciana Cabral Bonilha / Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Daniella Lucas Richards; Cleusa Guimaraes; Antonio Mateus Buzunas; Paulo Machado Lisboa Filho; Henrique Mélega Re; Roberta Simeoni.

PSB/035/2023/ct



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 22/03/2023, às 19:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079807302** e o código CRC **F8E8F088**.